

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/08/2011 às 15:40

Valéria / Mat. 46957

MPV-540

00127



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
10/08/2011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 540/2011

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) JÔ MORAES	PCdoB	MG	1/1

Dê-se ao *caput* do art. 10 a seguinte redação:

"Art. 10. Ato do Poder Executivo instituirá comissão tripartite, formada por representantes dos trabalhadores e empresários dos setores econômicos ali indicados, bem como do Poder Executivo federal, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das medidas de que tratam os arts. 7º a 9º, analisando os resultados alcançados também em relação a metas de diminuição da terceirização e ao aumento ou manutenção do quantitativo de empregos formais."

Justificação

Essa emenda resgata a necessidade de avaliar os resultados decorrentes da desoneração da folha em redação aos objetivos de ampliar a formalização do trabalho e do emprego e a diminuição da terceirização, estabelecendo que esses elementos comporão, entre outros, o rol de parâmetros a ser analisados pela comissão tripartite.

10/08/2011
DATA

Assinatura

